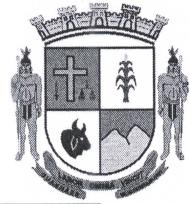




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### PROJETO DE LEI Nº 076/2025

Dá denominação à rodovia municipal que liga a rodovia estadual LMG-780, no Córrego dos Chaves, à rodovia BR-120, no trecho entre São João Evangelista e Guanhães - Rodovia Municipal Fabrício de Carvalho Sette, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como Rodovia Municipal Fabrício de Carvalho Sette, a rodovia municipal que se inicia na rodovia estadual LMG-780, na região conhecida como Córrego dos Chaves, estendendo-se até a rodovia BR-120, no trecho compreendido entre os municípios de São João Evangelista e Guanhães.

**Art. 2º** A denominação instituída por esta Lei deverá constar em toda documentação oficial, cadastros, mapas e sinalizações municipais relativas à referida via.

**Art. 3º** O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com o nome “Rodovia Municipal Fabrício de Carvalho Sette”, conforme normas técnicas vigentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

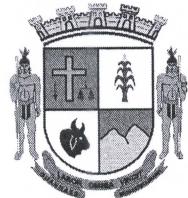
Guanhães, 14 de novembro de 2025.

  
Epifânio Sette de Abril Júnior  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA

#### **Projeto de Lei que dá denominação à Rodovia Municipal situada na Zona Rural do Distrito de Correntinho.**

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

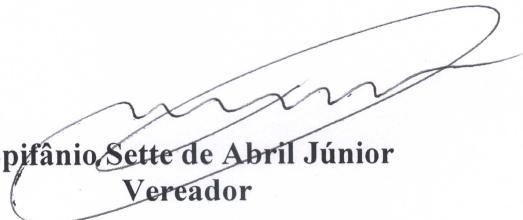
Trata-se de proposição destinada a denominar a rodovia municipal que liga a LMG-780, no Córrego dos Chaves, até a BR-120, já nas proximidades entre São João Evangelista e Guanhães, conferindo-lhe o nome de Rodovia Municipal Fabrício de Carvalho Sette, em justa homenagem a cidadão de reconhecida importância para a comunidade guanhãense.

Fabrício de Carvalho Sette foi um importante cidadão guanhãense que se destacou na atividade de transporte público, em especial no Distrito de Correntinho, local onde fica a estrada vicinal que se pretende que receba seu nome. Fabrício foi um homem de garra que se destacou na condução e crescimento de uma empresa familiar e tinha como característica marcante a humildade e trato cordial com todos que estiveram em seu convívio durante sua vida.

A atribuição de nomes às vias públicas é mecanismo essencial para a preservação de valores históricos, culturais e afetivos, além de servir de referência geográfica e administrativa ao município.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação deste Projeto de Lei.

Guanhães, 14 de novembro de 2025.

  
Epifânio Sette de Abril Júnior  
Vereador